



## CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO/MG

**Ofício:** 069/2017

**Assunto:** Encaminhamento Faz

**Origem:** Câmara Municipal de Berilo – Gab. do Presidente

Berilo-MG, 23 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Deputado,  
**Reginaldo Lopes,**

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, registrando admiração e orgulho pelo trabalho desenvolvido por Vossa Excelência junto à Assembleia Legislativa Nacional, utilizo-me do presente para lhe comunicar que este Legislativo aprovou na Reunião Ordinária do dia 21 de junho de 2017, a proposição sob forma de **MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2017**, em virtude de sua importância para o Projeto de Lei Complementar nº 362 de 2017, de vossa autoria, que Dispõe sobre a regulamentação do Art. 91, do Ato das Disposições Constitucionais transitórias, que trata sobre a Compensação devida pela União aos Estados e ao Distrito Federal pela desoneração tributária das exportações de produtos primários e semielaborados.

A proposição foi aprovada por unanimidade pelos nobres pares desta casa legislativa. E atendendo vossa solicitação, encaminhamos cópia da Moção nº 001/2017.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Joveliano dos Santos Romão**  
Presidente da Câmara Municipal

**Destino:** Exmo. Sr. **Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes**, Digníssimo Deputado Federal  
Rua Araguari, nº 1685 – 6º andar – Edifício Da Vinci – Santo Agostinho – CEP: 30190-111  
Belo Horizonte -MG